

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1763/2023
CELEBRADO ENTRE A FHE E A CONSTRUTORA
E-CIVIL LTDA - EPP, PARA REFORMA DO
ESTACIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL
DA FHE (ESCSP).**

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855/1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio e exclusivamente privado, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, sediada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, em Brasília/DF – CEP: 70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF sob o nº 07.483.284/001-05, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, na forma autorizada pela Procuração, de 20/01/2023, Sr. Paulo Cesar Souza de Miranda, CPF nº 499.154.447-53, CI nº 589.827 SSP/DF, brasileiro, divorciado, militar da reserva, residente e domiciliado em Brasília/DF, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA - EPP**, sediada à CRS 502, Bloco C, Loja 37, parte 712, Asa Sul, CEP: 70.330-530, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 14.380.718/0001-65, neste ato representada, na forma de sua 4ª Alteração e consolidação contratual, de 16/08/2017, por seu sócio, o Sr. Luiz Henrique Pinheiro Moraes, CPF nº 306.407.172-68, CI nº 5060805513 CREA/SP, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1763/2023, firmado em 11/01/2023, mediante as cláusulas seguintes e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar o Cronograma Físico Financeiro previsto na Cláusula Sétima, item 7.1. do contrato original, devido a necessidade de adequação ao sistema construtivo da contratada, passando a vigorar o quadro do Anexo I deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente alteração não importa a anuência ou tolerância da CONTRATANTE por desrespeito ao prazo de execução do objeto contratado e não impossibilita a

Continuação do 1º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1763/2023 celebrado entre a FHE e a CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA EPP para reforma do estacionamento do Escritório Regional da FHE (ESCSP)

aplicação de penalidade, tudo nos termos estabelecidos no Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1763/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1763/2023, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 02 de março de 2023.

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR SOUZA
DE MIRANDA:49915444753
Dados: 2023.03.09 18:13:22
-03'00'



Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES
Data: 09/03/2023 12:16:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATANTE

Paulo Cesar Souza de Miranda
CPF: 499.154.447-53

CONTRATADA

Luiz Henrique Pinheiro Moraes
CPF: 306.407.172-68

Testemunhas:

Assinado de forma digital por
MARIA FERNANDA ALVES DA
SILVA PEREIRA:80501125191
Dados: 2023.03.09 14:27:54
-03'00'

Nome:
CPF:

TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336
115

Assinado de forma digital por
TAIS SIMOES
SEIDLER:77065336115
Dados: 2023.03.09 13:45:56
-03'00'

Nome
CPF:



E-CIVIL					CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO					FHEFundação Habitacional do Exército				
Obra:					Contrato nº:									
REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - ESCSP					1.763/2023-FHE									
Endereço da obra:					Data:					Prazo da Obra - Contrato:				
Rua Tutóia, Nº 586, Paraíso, em São Paulo/SP.					10/02/23					5 meses				
Construtora:					Responsável Técnico					CREA:				
E -CIVIL LTDA					Engº Civil Luiz Henrique Pinheiro Moraes					5.060.805.513/D-SP				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR DOS SERVIÇOS EM R\$	% DA OBRA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5				
REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - ESCSP						07/02/2023 a 06/03/2023	07/03/2023 a 06/04/2023	07/04/2023 a 06/05/2023	07/05/2023 a 06/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023				
1	SERVIÇOS E DESPESAS INICIAIS	1.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	3.690,47	0,9829%	3.690,47	0,00	0,00	0,00	0,00				
						0,98292%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%				
		1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.431,49	0,9139%	3.431,49	0,00	0,00	0,00	0,00				
						0,91394%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%				
		1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	34.086,40	9,0786%	28.103,97	4.117,78	621,55	621,55	621,55				
				7,48524%	1,09673%	0,16554%	0,16554%	0,16554%						
		1.4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (LOCAÇÃO)	2.668,27	0,7107%	0,00	667,07	667,07	667,07	667,07				
					0,00000%	0,17766%	0,17766%	0,17766%	0,17766%					
		1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	60.383,91	16,0827%	12.076,78	12.076,78	12.076,78	12.076,78	12.076,78				
					3,21654%	3,21654%	3,21654%	3,21654%	3,21654%					
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	13.060,95	3,4787%	12.929,82	97,95	0,00	0,00	33,18				
						3,44374%	0,02608%	0,00000%	0,00000%	0,00683%				
		2.2	ESCAVAÇÕES / CARGA E TRANSPORTE SOLOS E ENTULHO DE CONSTRUÇÃO	76.951,80	20,4954%	38.495,37	37.348,52	1.107,92	0,00	0,00				
						10,25290%	9,94745%	0,29508%	0,00000%	0,00000%				
		2.3	REATERRO COMPACTADO	1.984,25	0,5285%	0,00	0,00	992,13	992,13	0,00				
					0,00000%	0,00000%	0,26424%	0,26424%	0,00000%					
3	INFRA ESTRUTURA MURO ARRIMO			76.367,11	20,3397%	1.539,25	57.888,50	16.939,36	0,00	0,00				
					0,40996%	15,41810%	4,51165%	0,00000%	0,00000%					
4	SUPER-ESTRUTURA MURO DIVISÓRIO			26.102,54	6,9522%	0,00	0,00	13.051,27	13.051,27	0,00				
					0,00000%	0,00000%	3,47609%	3,47609%	0,00000%					
5	PINTURA	5.1	ESTACIONAMENTO	6.756,77	1,7996%	0,00	0,00	0,00	3.378,38	3.378,38				
					0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,89980%	0,89980%					
6	PISOS			25.550,95	6,8053%	0,00	0,00	0,00	25.550,95	0,00				
					0,00000%	0,00000%	0,00000%	6,80527%	0,00000%					
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			15.858,15	4,2237%	1.585,19	0,00	2.191,09	11.110,70	971,18				
					0,42220%	0,00000%	0,58357%	2,95923%	0,25866%					
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8.1	ALIMENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA	4.537,14	1,2084%	4.537,14	0,00	0,00	0,00	0,00				
						1,20842%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%				
		8.2	PONTO ÁGUA POTAVEL - SALÃO ATENDIMENTO	737,04	0,1963%	0,00	0,00	737,04	0,00	0,00				
					0,00000%	0,00000%	0,19630%	0,00000%	0,00000%					
9	COMUNICAÇÃO VISUAL EXTERNA			15.797,40	4,2075%	0,00	0,00	0,00	15.797,40	0,00				
					0,00000%	0,00000%	0,00000%	4,20750%	0,00000%					
10	ESCRITÓRIO			4.734,41	1,2610%	0,00	2.367,21	2.367,21	0,00	0,00				
					0,00000%	0,63048%	0,63048%	0,00000%	0,00000%					
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			2.758,97	0,7348%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,97				
					0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,00000%	0,73482%				
TOTAIS				375.458,02	100,00%									
CARIMBO E ASSINATURA (RESPONSÁVEL PELA CONSTRUTORA E ORÇAMENTO):				TOTAIS PARCIAIS		106.389,46	114.563,81	50.751,41	83.246,24	20.507,10				
gouvbr Documento assinado digitalmente LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES Data: 11/02/2023 07:11:02 -0300 Verifique em: https://verificador.br.br						28.3359%	30,5131%	13,5172%	22,1719%	5,4619%				
				TOTAIS ACUMULADOS		106.389,46	220.953,27	271.704,68	354.950,92	375.458,02				
						28,3359%	58,8490%	72,3662%	94,5381%	100,0000%				